

MATRÍCULA

18.219

FICHA

1

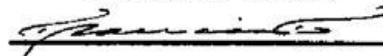
Santos, 23 de janeiro de 19 79

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- O apartamento nº 25, localizado no 2º andar - ou 3º pavimento do Edifício Gustavo José, situado na rua Frei Vital nº 12, confrontando de um lado com uma área livre, de outro lado com o hall de circulação e com o apartamento de final 1, nos fundos com o hall de circulação e com as escadarias e na frente com uma área livre fronteira à rua Frei Vital, tendo a área útil de 86,00 ms2., uma área comum de - 25,20 ms2., num total de 111,20 ms2., pertencendo-lhe uma fração ideal equivalente a 41,82 ms2. no terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- MAURO GIL FERNANDES e sua - mulher MARIA EMILIA MELO FERNANDES, brasileiros, proprietários, C.P.F. 017.771.188-72, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR** - M. 4.591.-

O 1º Escrevente:



O Oficial Maior:

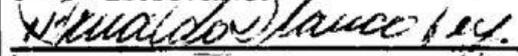


R. 1 - 18.219.-

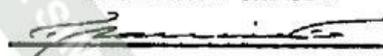
DATA - 23 de janeiro de 1979.-

**TRANSMITENTES:**- MAURO GIL FERNANDES e sua mulher MARIA EMILIA MELO FERNANDES, já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- JOSÉ MACHADO NUNES, brasileiro, engenheiro civil, casado com NAIR VILLELA MACHADO, no regime da comunhão de bens, CPF 068.853.908-44, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e - Compra.- **FORMA:**- Escritura de 10 de janeiro de 1979, das notas do 2º Escrevãõ de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).-

O 1º Escrevente:



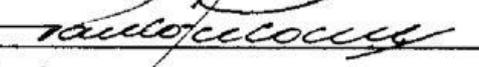
O Oficial Maior:



AV. 2 - 18.219.-

DATA:- 06 de agosto de 1.991.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob n. 57.041.008.013.-

**AVERBADO POR:**-  PAULO ANGELO CORREA, escrevente autorizado.

R. 3 - 18.219.-

DATA:- 06 de agosto de 1.991.

Pela escritura de 22 de março de 1.991, lavrada no 9.º Cartório de Notas de Santos, livro 529, fls. 153, os proprietários JOSE MACHADO NUNES, engenheiro civil, e sua mulher NAIR VILLELA MACHADO, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade RG. ns. 8.707.533-SP e 4.477.161/SP,

FICHA

1

MATRÍCULA

18.219

MATRÍCULA

18.219

FICHA

1

VERSO

respectivamente, inscritos no CPF sob n. 068.853.908-44, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Imperatriz Leopoldina, n. 27, "DOARAM" o imóvel desta matrícula à SILVANA VILLELA MACHADO HAMADE, casada no regime da comunhão parcial de bens, na atual Lei 6.515/77, com RAGHEB HAMADE FILHO, brasileiros, administradores de empresas, portadoras das Cédulas de Identidade RG, ns. 12.122.812/SP e M-1232695-MG, inscritos no CPF sob ns. 486.213.906-04 e 319.388.156-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Egidio Martins n. 114, apto. 33, pelo valor estimativo de Cr\$ 3.123.823,93. Valor Venal - Cr\$ 5.807.881,30.-

REGISTRADO POR: - Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA, escrevente autorizado.

AV. 4 - 18.219.-

DATA: - 06 de agosto de 1.991.

Pela escritura referida no registro n. 3, os doadores JOSE MACHADO NUNES e sua mulher NAIR VILLELA MACHADO, já qualificados, gravaram o imóvel desta matrícula, com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE.-

AVERBADO POR: - Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA, escrevente autorizado.

R 5 - 18.219. (venda e compra)

DATA: - 19 de junho de 1.996.

Pela escritura de 29 de abril de 1996, lavrada no 9o. Cartório de Notas local, livro 578, fls. 225, à proprietária SILVANA VILLELA MACHADO HAMADE, assistida por seu marido RAGHEB HAMADE FILHO, qualificados anteriormente, "VENDEU" o imóvel desta matrícula, à CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO COSTA, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com TELMA DE AZEVEDO COSTA, brasileiros, ele advogado, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG nos. 5.321.941-SSP/SP e 10.548.829-X-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 732.073.738-87, domiciliados e residentes nesta cidade, à avenida Alexandre Martins, no. 196, pelo preço de R\$ 32.000,00. Valor venal R\$ 32.084,71.

REGISTRADO POR: - Guilherme da Costa Moita Filho GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

AV. 6 - 18.219. (penhora) - Prenotação nº 266.776

DATA: - 25 de maio de 2.011.

Conforme certidão expedida em 12 de março de 2.011, assinada pelo Escrivão Diretor do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos (Proc. nº 562.01.2007.050942-0/000000-000 - ordem nº 1.771/2.007) da ação de Procedimento Sumário - Cobrança de Condomínio, movida pelo

(CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

MATRÍCULA  
18.219FICHA  
225  
Santos,

de maio

11  
de 20

## - (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.219) -

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUSTAVO JOSÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.351.275/0001-07, contra **CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO COSTA** e **TELMA DE AZEVEDO COSTA**, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 10.422,16** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado **CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO COSTA**.

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO PRIETO**,  
escrevente autorizado

**AV. 7 - 18.219. (averbação da existência da ação de execução) - Prenotação nº 310.347**

**DATA:** - 09 de outubro de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 16 de março de 2.015, assinada digitalmente por Neurides de Souza e Elisabeth Farias da Costa, procedo esta averbação nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Procedimento do Juizado Especial Civil - Indenização por Dano Moral (Proc. nº. 1002104-23.2014.8.26.0562), distribuída aos 31 de janeiro de 2.014, à 3ª. Vara do Juizado Especial Civil de Santos-SP, em que figuram como requerentes **CHRISTIAN VILLELA LARSEN**, brasileiro, empresário, casado, RG. no. 11.445.934-4, CPF no. 018.459.718-84, e **FABIA MONTEIRO LARSEN**, brasileira, jornalista, casada, RG. 13.881.451, CPF no. 108.527.078-51, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Avenida Dr. Eptácio Pessoa no. 551, apto. 91, CEP 11030-601, e como requeridos **ALLIANCE LITORAL SERVIÇOS DE TURISMO LTDA.**, CPNJ no. 11.104.695/0001-78, com sede em Santos-SP, na Rua Luiz de Camões no. 128, apto. 16-B; **CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO COSTA**, advogado, RG. no. 5.321.941, CPF no. 732.073.738-87, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Conselheiro Crispiano, 5º andar, conj. 52 e 53; **TELMA DE AZEVEDO COSTA**, brasileira, RG. no. 10.548.829, CPF no. 018.079.668-28, e **RODRIGO DE AZEVEDO COSTA**, RG. no. 32.674.954, CPF no. 317.876.458-51, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Frei Vital no. 12, apto. 25, Embaré, CEP 11025-090, cujo valor da causa é de **RS 28.960,00**.

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,  
escrevente autorizado.

**AV. 8 - 18.219. (indisponibilidade) - Prenotação nº 330.378 de 12/12/2017**

**DATA:** - 20 de dezembro de 2.017.

Conforme determinação contida no Ofício, expedido aos 04 de dezembro de 2.017, assinado pela Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, MMa. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível de Santos-SP, extraído dos autos de Falência - proc. nº 4011655-10.2013.8.26.0562, proposto por **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, em face de **RODRIGO DE AZEVEDO COSTA** e outros, procede-se esta averbação para consignar que foi decretada a indisponibilidade

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRICULA

18.219

FICHA

2

VERSO

do imóvel desta matrícula.

AVERBADO POR:—

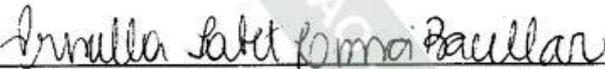
ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado.

**AV-9 / M-18.219 - PENHORA****Averbado em 04 de setembro de 2018 - Prenotação nº 336.596 de 06/08/2018**

Nos termos da certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 03 de agosto de 2018, protocolo PH000223263, pela escriturã diretora do 7º Ofício Cível de Santos/SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 40116551020138260562), movida por **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.**, CNPJ nº 79.038.097/0001-81, em face de **RODRIGO DE AZEVEDO COSTA**, CPF nº 317.876.458-51, **ALLIANCE LITORAL SERVIÇOS DE TURISMO LTDA. - ME**, CNPJ nº 11.104.695/0001-78, **CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO COSTA**, CPF nº 732.073.738-87, e **TELMA DE AZEVEDO COSTA**, CPF nº 018.079.668-28, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 1.133.234,90** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o Sr. Carlos Eduardo de Azevedo Costa.

Priscilla Tabet Lima Bacellar



Escrevente Substituta

**AV-10 / M-18.219 - PENHORA****Averbado em 03 de maio de 2019 - Prenotação nº 343.814 de 08/04/2019**

Conforme Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico em 05 de abril de 2019, protocolo nº PH000259946, pelo escrivão diretor do 4º Ofício Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil nº 0015023-56.2017, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO GUSTAVO JOSE**, CNPJ nº 54.351.275/0001-07, em face de **CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO COSTA**, CPF nº 732.073.738-87; **RODRIGO DE AZEVEDO COSTA**, CPF nº 317.876.458-51; e **TELMA DE AZEVEDO COSTA**, CPF nº 018.079.668-28, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 14.261,57** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o Sr. Carlos Eduardo de Azevedo Costa, já qualificado.

Livia Servidio Godoy

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311F8670034381419V

